

ATA Nº 01 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO FMS Nº 009/2021 – PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 006/2021 – OBJETO: “Contratação de empresa para a prestação de serviços de profissional cirurgião dentista, devidamente registrado no Conselho Regional de Odontologia, para atender as necessidades do Município de Lajeado Grande”.

Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às sete horas e quarenta e cinco minutos, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado Grande, reuniram-se o Pregoeiro Clodoaldo Squina e a equipe de apoio, para procederem a abertura dos envelopes do certame licitatório acima mencionado. O Edital foi amplamente divulgado na imprensa oficial desde o dia 10 de setembro de 2021. Declarada aberta a sessão, até as 07h45min desse dia, protocolou os envelopes de propostas de preços e documentação a seguinte empresa: **CLÍNICA ODONTOLÓGICA VIVIANE GUADAGNIN EIRELI**. Na sequência o Pregoeiro solicitou a apresentação dos demais documentos previstos no Edital, para a devida conferência e confirmação do efetivo credenciamento, constatando que a empresa entregou a documentação exigida no edital para o devido credenciamento, exceto a declaração de fatos supervenientes, que foi sanada no momento da sessão sendo preenchida de próprio punho pela proprietária da empresa. Como de praxe, o Pregoeiro determinou que fossem repassados os documentos apresentados, bem como os envelopes de proposta de preços e documentação de habilitação para todos os presentes assinarem. Superada esta fase, passou-se a abertura do envelope 01- Proposta de Preços das empresas, a qual se encontrava em conformidade com o Edital. Passou-se então para a fase de bateria de lances e negociações e encerrada a primeira fase de proposta de preços e bateria de lances sagrou-se vencedora a empresa **CLÍNICA ODONTOLÓGICA VIVIANE GUADAGNIN EIRELI** por um valor mensal de **R\$2.165,00**. O pregoeiro e equipe de apoio passaram a analisar a documentação apresentada pela empresa vencedora, no envelope 02- Documentação, constatando que a proponente apresentou a certidão negativa federal em desacordo com o edital. Como a empresa participante é microempresa, fica concedido o prazo de 5 dias úteis para regularização da mesma. Demais documentos estavam em conformidade com o solicitado no edital. Eu, Clodoaldo Squina, lavrei a seguinte ata que vai assinada por mim e demais presentes.

Pregoeiro – Clodoaldo Squina _____
- Equipe de Apoio:
- Roberto Cansian _____
- Danilo dos Reis _____

CLÍNICA ODONTOLÓGICA VIVIANE GUADAGNIN EIRELI